

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Educação****Conselho Estadual de Educação - Plenário****Parecer nº 73/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022****PROCESSO Nº 1260.01.0108884/2021-87****RELATORA: Ivonice Maria da Rocha****APROVADO EM 25.01.2022**

Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pelo Centro Educacional Getsêmani, no município de Mariana.

Histórico

Por meio do Ofício SEE/ASIE - AUTORIZAÇÃO ESCOLAR nº. 1540/2021, de 26 de outubro de 2021, assinado pelo Sr. Subsecretário de Articulação Educacional, foi enviado, à consideração deste Conselho, o processo referente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pelo Centro Educacional Getsêmani, no município de Mariana.

Recebido, no dia seguinte, foi remetido, à Superintendência Técnica, para estudo preliminar e, posteriormente, à Câmara do Ensino Fundamental, para análise e manifestação.

Mérito

Em documento, datado de 12 de janeiro de 2021, a diretora Fabíola de Jesus R. Moreira solicita, à Secretária de Estado de Educação, o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pelo Centro Educacional Getsêmani, situado na Avenida Nossa Senhora do Carmo, 180, Vila do Carmo, em Mariana.

O processo foi instruído de acordo com a Resolução CEE nº 449/2002.

A Portaria nº 1326/2018, publicada no "MG" de 15 de novembro de 2018, concedeu a autorização da extensão dos anos finais do Ensino Fundamental, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a partir do início do ano letivo de 2017.

Por meio da Portaria nº 1003/2019, foi concedido o recredenciamento da entidade Centro Educacional Getsêmani Ltda - ME e o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ambos pelo prazo de 05 (cinco) anos.

No relatório de verificação in loco, datado de 25 de outubro de 2021, o serviço de inspeção escolar da SRE de Ouro Preto conclui pelo acatamento ao pleito e informa:

- em 2021, foram atendidos 36 alunos na Educação Infantil, 80 nos anos iniciais e 34 nos anos finais do Ensino Fundamental;
- foram encontrados Proposta Pedagógica, Regimento Escolar, Plano Curricular, Calendário Escolar de 2021, aprovado pelo serviço de inspeção escolar, atos autorizativos do secretário e do diretor e toda a documentação necessária à escrituração escolar;

- as obrigações previdenciárias, as contribuições trabalhistas e o recolhimento do FGTS estão em situação regular;
- a escola conta com todas as dependências necessárias ao desenvolvimento das atividades escolares;
- o Alvará Sanitário tem validade até 17 de fevereiro de 2022.

Conclusão

À vista do exposto e considerando o atendimento aos dispositivos legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pelo Centro Educacional Getsêmani, situado na Avenida Nossa Senhora do Carmo, 180, Vila do Carmo, em Mariana, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 1º de janeiro de 2022.

Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2022.

Ivonicé Maria da Rocha - Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Michel Santos Araújo Braga, Presidente(a)**, em 09/02/2022, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **41268537** e o código CRC **60CFE555**.